



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
VEREADOR FERNANDO ALVES DE BRITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
RECEBIDO EM 07/11/2024  
PROT. Nº 309/2024  
  
SERVIDOR ENCARREGADO

**MENSAGEM Nº 003/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

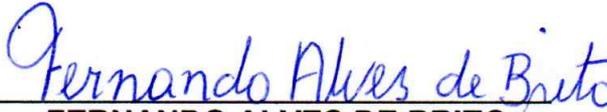
Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Venho através do presente, apresentar o Projeto de Lei Nº 003/2024, de 07 de novembro de 2024, que visa instituir o Brasão e a Bandeira Oficial de Pacujá, em cumprimento ao Artigo 1º, §2º, da Lei Orgânica do Município de Pacujá, que estabelece como símbolos municipal a Bandeira, o Hino e o Brasão, além de outros estabelecidos em lei, representativos de sua cultura e história.

Para o Município de Pacujá que neste ano completou 67 Anos de Emancipação Político Administrativo, e até então não se oficializou o Brasão e a Bandeira, assim é de grande importância a aprovação deste Projeto de Lei, que ao mesmo tempo reconhece a autoria dos mesmos.

Na certeza de contar com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidado as razões do projeto de lei que ora apresento a essa respeitável Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Pacujá-CE., 07 de novembro de 2024

  
FERNANDO ALVES DE BRITO  
VEREADOR – PDT



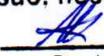
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
VEREADOR FERNANDO ALVES DE BRITO**



**PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
RECEBIDO EM 07/11/2024  
PROT. Nº 109/2024  
  
SERVIDOR ENCARREGADO

**APROVADO(A), em sessão**

Ordinária  
Em 1º, discussão, nesta data.  
23/11/2024   
Data Presidente

**“INSTITUI E OFICIALIZA O BRASÃO E A BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, Vereador Fernando Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Pacujá e o Regimento Interno do Parlamento, submeto à avaliação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído e oficializado por esta lei o Brasão e a Bandeira Oficial do Município de Pacujá-CE., como símbolo ao lado do Hino, representando, sua cultura e história.

**Art. 2º** - O Brasão e a Bandeira, ficam instituídos em cumprimento ao artigo 1º, §2º, da Lei Orgânica do Município de Pacujá, que estabelece como símbolos municipal, a Bandeira, o Hino e o Brasão, além de outros estabelecidos em lei, representativos de sua cultura e história.

**Art. 3º** - O Brasão e a Bandeira Oficial do Município é de autoria, da Ex-Prefeita Raimunda Nonata Alves (Nonatinha Alves).

**Art. 4º** - A Estrela e a Carnaúba representam, respectivamente, o Distrito Sede e a “árvore da providência que tudo dá”, presente em nosso município, e as cores foram inspiradas nas bandeiras do Ceará e do Brasil.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



**FERNANDO ALVES DE BRITO  
VEREADOR – PDT**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
VEREADOR FERNANDO ALVES DE BRITO**



**PARTE INTEGRANTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024  
DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**

**RAIMUNDA NONATA ALVES (NONATINHA ALVES)**

Raimunda Nonata Alves nasceu às 10:00 horas no dia 18/05/1929 na então vila de Graça, município de São Benedito, na casa de seus pais, por trás da Igreja Matriz. Filha de Francisca Maura de Melo e Manoel Matias Lima foi a primogênita de uma prole de 16 irmãos, somando os dois casamentos de seu pai.

Ainda muito jovem, rompeu barreiras para uma mulher naqueles tempos, que era o ato de estudar, pois educação era para poucos (as). Seus primeiros estudos foram marcados em São Benedito, no Ginásio, concluindo o ensino primário. Em 1944, foi para Fortaleza, dando sequência aos seus estudos no Colégio 7 de setembro, onde se preparou para fazer o exame de admissão que na época era considerado um vestibular, escrevendo-se na Escola Normal Justiniano de Serpa, hoje Instituto de Educação do Ceará, sendo aprovada e classificada, onde concluiu as séries terminais, hoje Ensino Fundamental. Em 1981, fez um curso supletivo do 2º Grau, no Colégio Estadual de Sobral, hoje Ensino Médio.

Em 1951, casou-se com Domingos Francisco Alves (In memoriam), na capela de São João Batista em Pacujá Ceará. Não teve filhos biológicos, entretanto, veio adotar 5 (cinco) filhos, 3 (três) mulheres e 2 (dois) homens. Em seguida, 10 (dez) netos (as) e 7 (sete) bisnetos (as).

Em maio de 1964 foi admitida na função de professora auxiliar do ensino primário, da Secretaria de Educação do Ceará, lotada no grupo escolar Belmont, onde hoje é a EEF Escola de Ensino Fundamental Coriolano Alves de Brito. Em 1969, trabalhou no grupo escolar Plácido Aderaldo Castelo, hoje EEM Escola de Ensino Médio Plácido Aderaldo Castelo. Exerceu a função de vice-diretora do Ginásio Municipal, na gestão do ex-prefeito Francisco Ricardo Lopes (In memoriam) e foi diretora também no Ginásio Municipal na gestão do ex-prefeito Francisco Rodrigues de Almeida (Pepeto). Trabalhou no Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), sendo supervisora da merenda escolar em 1968. Ainda prestou serviço ao INSS, de 1981 à 1988.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
VEREADOR FERNANDO ALVES DE BRITO**



Em 1958, ingressou na vida política, incentivada pelo seu referido esposo, quando o mesmo se candidatou a vereador em 1958 e 1962. Foi primeira-dama por duas oportunidades, de 1967 à 1970 e em 1977. Foi no primeiro mandato de prefeito de seu esposo, atuando como primeira-dama, que Dona Nonatinha passou a pensar na possibilidade de criar a bandeira do município, pois Pacujá já estava no seu terceiro prefeito, entretanto, ainda não tinha a sua bandeira. Com isso, passou a rabiscar manualmente os traços e cores da futura bandeira municipal. Trocou ideias com pessoas amigas como o Dr. Bolívar e sua esposa Mirian que tinham contato com as gráficas na capital Fortaleza, onde foi materializada a bandeira de nossa querida terra com as cores amarelo, branco e azul do céu anil, inspirado nas bandeiras do Ceará e do Brasil. Ao fundo uma estrela representando o “Distrito Sede” e a carnaúba representando a “árvore da providência que tudo dá”, presente em nosso município.

De 1973 à 1976 foi vice-prefeita, repetindo o cargo de 1983 à 1988. O ápice de sua vida pública foi em 1988 quando se tornou a primeira prefeita mulher do município, governando no período de janeiro de 1989 à dezembro de 1992.

Por fim, fica aqui um pouco do que foi a vida desta mulher a frente do seu tempo! Destemida, determinada, pessoa amiga, caridosa, acolhedora e acima de tudo uma grande municipalista, onde seu legado sempre estará presente e lembrado nas atuais e futuras gerações dos filhos e filhas desta terra.

Raimunda Nonata Alves (Nonatinha Alves) faleceu no dia 13 de setembro de 2024 aos 95 anos de idade, tendo deixado um legado de honestidade, de perseverança e de luta de uma cidadã incansável.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Óbito

NOME  
RAIMUNDA NONATA ALVES

CPF

203.338.463-20

MATRICULA

020594 01 55 2024 4 00006 255 0001192 95

SEXO  
FEMININOCOR  
BRANCAESTADO CIVIL E IDADE  
VIÚVO(A) - 95 ano(s)

NATURALIDADE

Graça/CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº Carteira de Identidade - 95015015099

ELEITOR

0258 3640 0744

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO

MANOEL MATIAS LIMA e FRANCISCA MAURA DE MELO, RUA FRANCISCO FILIZOLA, Nº 362, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO às 7 hora(s) e 30 minuto(s)

DIA

13

MÊS

09

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, Rua Francisco Filizola, 362, Centro, Pacujá/CE

CAUSA DA MORTE

Sepsis, Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO BATISTA, PACUJÁ/CE

DECLARANTE

CRYSTIAN SILVA DE CASTRO

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO

Dr Cristovão Alves Lima, 13989-CE-CRM-CE, Declaração de Óbito Nº: 36824437-7

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER

Ato registrado no Livro: C-6, às folhas 255, sob o nº de ordem 1192 em 20/09/2024. Não deixou filhos. Deixou bens. Deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG 95015015099 SSPDS/CE; CPF 203.338.463-20; CTPS 063699 SÉRIE 276 MTE/CE; TE 0258 3640 0744 MTE/CE, APOSENTADA, Benefícios nºs: 1409315956 e 488320070;

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU: R\$ 0,00 FAADEP: R\$ 0,00 FRMMP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTOS DE EMOLUMENTOS.

CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

CARTÓRIO LINHARES

THALES CAVALCANTE LINHARES

REGISTRADOR E TABELIÃO DE NOTAS

FELIPE FELICIO MILITÃO

OFICIAL SUBSTITUTO

PACUJÁ-CE

Rua Francisco Filizola, 441 - Centro - CEP 62.180-000

(088) 992397919

pacujacartorio@gmail.com

Válido somente com selo de autenticidade

O Conteúdo da Certidão é verdadeira. Dou fé.

PACUJÁ-CE, 20 de setembro de 2024

FELIPE FELICIO MILITÃO  
1º OFICIAL SUBSTITUTOFelipe Felício Militão  
SUBSTITUTO

arpenceara AA 003157073 BRP



